



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>1. Objeto</b>	Aquisição de <b>Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)</b> para atender às necessidades da AAMO do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, <b>durante a pandemia pelo coronavírus.</b>
<b>2. Quantidade</b>	Especificações técnicas e quantitativas descritas no Anexo I.
<b>3. Especificação do Objeto</b>	Conforme lista anexa ao Termo de Referência <b>(ANEXO I)</b>
<b>4. Valor estimado da aquisição</b>	(Pesquisa a cargo da COMAP).
<b>5. Justificativa(s)</b>	5.1 Paramentar e proteger a equipe de saúde da AAMO, segundo recomendações da ANVISA, para o atendimento médico/odontológico aos magistrados e servidores do TRE/AL, objetivando a prevenção à covid-19.
<b>6. Prazo de Entrega</b>	Pedido emergencial devido à pandemia por coronavírus.
<b>7. Prazo de Garantia</b>	Não se aplica.
<b>8. Adjudicação</b>	Por item.
<b>9. Classificação Orçamentária</b>	(A cargo da COFIN).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

<b>10. Local de Entrega</b>	<b>Seção de Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:</b> Avenida Menino Marcelo, nº 7200-D, Bairro Serraria, Maceió – Alagoas. CEP: 57046-000; fone: (082) 3328-1947.  <b>Horário:</b> Segunda-feira a Quinta-feira: 14 h às 18h; Sexta-feira: 8 h às 12 h, conforme a Portaria Conjunta nº 04/2020, TRE-AL/PRE/AEP, publicada em 18/03/2020 no DEJEAL e a Portaria Conjunta nº 05/2020, TRE-AL/PRE/AEP, publicada em 26/03/2020 no DEJEAL.
<b>11. Unidade Fiscalizadora</b>	<b>AAMO-</b> Assessoria de Assistência Médica e Odontológica.
<b>12. Anexos</b>	<b>ANEXO I – Especificação do Objeto:</b> Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Maceió, 28 de abril de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

---

Maria Viviane de Carvalho Tenório Andrade Lima  
Analista Judiciário - Especialidade Odontologia - AAMO

Ciente e de acordo.

---

Margareth de Souza Lira Handro  
Membro da Junta Médica do TRE/AL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**  
**(quantitativo e descrição dos EPIs)**

Item	Especificação	Apresentação	Quantidade
ITEM 01	<p>Respirador de partículas N-95 (máscara tipo N-95/PFF2), dobrável:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Eficiência de Filtração Bacteriológica (EFB) &gt; 99%;</li><li>• Embalado individualmente;</li><li>• Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA, FUNDACENTRO, conforme legislação de Produtos para Saúde e aprovado para uso em procedimentos médicos e/ou odontológicos quando necessária a proteção das vias respiratórias e redução da exposição ocupacional, contra certos aerossóis de origem biológica;</li><li>• Testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como peça semifacial filtrante classe PFF-2 (S) – equivalente a N95 e/ou SELO NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health) - contra poeiras, névoas e fumos até 10 (dez) vezes o Limite de Exposição Ocupacional, para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não oleosos;</li><li>• Certificado pelo INMETRO;</li><li>• Dimensões do produto: Comprimento aprox. 12 cm; Largura aprox.10 cm; Altura aprox. 21,5 cm;</li><li>• Peso: 0,012g (peso aproximado);</li><li>• Clipe de material flexível sem memória (facilita a vedação);</li><li>• Com válvula de exalação de alta performance;</li><li>• Uso: Proteção Pessoal; recomendado para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como os agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A (H1N1), varicela, sarampo, tuberculose (Mycobacterium tuberculosis), novo CORONAVÍRUS (COVID 19), entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea, e em procedimentos médicos ou odontológicos</li></ul>	Unidade	100



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

	<p>considerados de baixo risco para o profissional da saúde. Confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos para uso em procedimentos nos quais estes materiais potencialmente infectados possam ser projetados contra a face externa do respirador (filtro mecânico de TNT - partículas 0,1micra);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação com duplo sistema de tiras elásticas;</li><li>• Com selo NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health) ou a sigla PFF2 (Peça Facial Filtrante) com o registro na FUNDACENTRO;</li><li>• Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde;</li><li>• Prazo de validade: 3 (três) anos após a data de fabricação impressa na embalagem e mínima de 2,5 anos a partir da data da entrega do produto.</li></ul>		
ITEM 02	<p>Máscara cirúrgica tripla, com elástico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada em Não-tecido de Polipropileno, duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana: Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) &gt; 99% e Eficiência de Filtragem de Partículas (EFP) &gt; 98%);</li><li>• Clipe para ajuste nasal embutido: em metal galvanizado e revestido com plástico;</li><li>• Com pregas horizontais;</li><li>• Soldada eletronicamente por ultrassom, Atóxica e Apirogênica, hipoalergênica; inodora, maleável e resistente;</li><li>• Fixação com elástico;</li><li>• Descartável e de uso único, baixa condutividade térmica, baixa inflamabilidade;</li><li>• Cor branca;</li><li>• Registro no Ministério da Saúde – ANVISA;</li><li>• Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.</li></ul>	Caixa com 50 unidades	30
ITEM 03	<p>Gorro descartável (touca sanfonada com elástico):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Touca confeccionada em polietileno de baixa densidade, não estéril, com formato anatômico;</li><li>• Com elástico de fixação nas bordas;</li><li>• Cor branca;</li><li>• Tamanho único.</li></ul>	Pacote com 100 unidades	05
ITEM 04	<p>Óculos de proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Óculos de proteção individual, com lente em policarbonato, com tratamento antirrisco, anembaçante e UV;</li><li>• Haste regulável em 03 (três) estágios, com protetor nasal do mesmo material da lente (policarbonato).</li></ul>	Unidade	06



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

ITEM 05	Protetor facial: <ul style="list-style-type: none"><li>• Visor de policarbonato incolor;</li><li>• Suporte ajustável ao redor da cabeça;</li><li>• Para proteção dos olhos e da face contra agentes infecciosos.</li></ul>	Unidade	08
ITEM 06	Luvras para procedimento não cirúrgico: <ul style="list-style-type: none"><li>• Descartável;</li><li>• Confeccionadas em látex (borracha natural);</li><li>• Hipoalergênica;</li><li>• Superfície lisa;</li><li>• Formato anatômico;</li><li>• Ambidestra;</li><li>• Resistente, com tensão de ruptura mínima;</li><li>• Íntegra e uniforme;</li><li>• Não estéril;</li><li>• Com pó bioabsorvível;</li><li>• Punhos com bainha;</li><li>• Tamanhos PP, M e G;</li><li>• Acondicionamento obrigatório em caixas de 50 pares (100 unidades);</li><li>• Fornecidas obrigatoriamente em caixas de papelão;</li><li>• Embalada em caixa contendo 100 unidades, dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde;</li><li>• Validade mínima de 36 meses a partir da data de entrega.</li></ul>	Caixa com 100 unidades	15 caixas tamanho PP; 15 caixas tamanho M e 15 caixas tamanho G.
ITEM 07	Capote cirúrgico/avental: <ul style="list-style-type: none"><li>• Avental descartável para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável, não estéril;</li><li>• Confeccionado de material hidro/hemorrepelente e proporcionar Barreira Antimicrobiana Efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), impermeável para fluidos;</li><li>• Atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável;</li><li>• Mangas longas, punho com elástico, abertura posterior, fechamento no pescoço e cintura através de tiras, sem velcro;</li><li>• Modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registo no MS/ANVISA.</li></ul>	Unidade	100
ITEM 08	Pro-pé descartável (sapatilha): <ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionado em TNT, 100% polipropileno;</li><li>• Atóxico;</li><li>• Descartável;</li><li>• Tamanho único;</li><li>• Cor branca;</li><li>• Gramatura: 30g.</li></ul>	Pacote com 100 unidades	05



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

Maceió, 28 de abril de 2020.

---

Maria Viviane de Carvalho Tenório Andrade Lima  
Analista Judiciário - Especialidade Odontologia - AAMO

---

Margareth de Souza Lira Handro  
Assessora substituta da AAMO